



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 521

De 19 de novembro de 1.956

Dispõe sobre a denominação de via pública do distrito de Motuca.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 10 de novembro de 1956, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública localizada no distrito de Motuca, deste Município, atualmente conhecida por Rua da Estação, fica denominada RUA ADOLPHO THOLAZ DE AQUINO.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) de novembro de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

(a) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) Dr. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoa-

127/56

Autor. Antonio Saraceni
Proj. Lei 92/56
Prot. 127/56